

**EDITAL Nº 1 - B/2015 - SOC**  
**ANULAÇÃO DE VOTAÇÃO E NOVA DATA**  
**PARA ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE**  
**JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

A **COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela **Portaria “P”/UEMS Nº 347** de 14 de maio de 2015, à consideração do disposto na Portaria UEMS Nº 17, de 15 de maio de 2015, **torna público** a anulação da votação para eleição de representantes docentes junto ao **Conselho Universitário**, constante do **item 4 subitem 4.10** do Edital nº 1/2015 - SOC, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), considerando ter identificado, nesta data, que a lista utilizada para a geração de chaves de votação, está em desacordo com a Instrução de Serviço nº 3, de 11 de maio de 2015, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), atualizada em 18 de junho de 2015.

A Comissão Eleitoral, **torna público**, também, que a nova eleição ocorrerá nos **dias 2 e 3 de julho de 2015**.

Dourados, 25 de junho de 2015.

**Patrícia Beatriz de Vasconcelos**  
Presidente da Comissão Eleitoral